



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS notifica todos os proponentes contemplados selecionado nos **Editais Fomento CultSP 2024**:

**Considerando** a impossibilidade da abertura de conta corrente por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, informamos que caberá ao proponente providenciar a abertura de uma conta corrente vinculada ao seu CPF ou CNPJ, exclusivamente junto ao Banco do Brasil, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 62.867/2017.

Essa conta corrente deverá ser utilizada exclusivamente para o depósito e movimentação dos recursos transferidos por esta Secretaria, destinados à execução do projeto selecionado nos Editais Fomento CultSP 2024.

No momento do envio do Termo de Execução Cultural devidamente assinado, via sistema, o proponente deverá apresentar os dados bancários da conta corrente aberta, conforme o modelo indicado no Anexo II do edital.

Atenção: A abertura e utilização dessa conta são condições obrigatórias para o depósito dos recursos. Caso o proponente não encaminhe os dados bancários e/ou ative a conta corrente no Banco do Brasil no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação enviada por esta Secretaria, o Termo de Execução Cultural será considerado rescindido.

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura